



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 116, de 13 DE JANEIRO DE 2020.

Altera-se o Anexo único da Resolução nº 091, de 17 de janeiro de 2017, e suas posteriores alterações, que *'Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, e dá outras providências'*, na forma que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, em colegiado, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou, em Plenário, e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 091, de 17 de janeiro de 2017, e suas posteriores alterações, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigorando a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba, em 13 de janeiro de 2020.

José Geraldo Alencar Filho
Presidente

João Batista Oliveira dos Santos
3º Secretário

André Silva Neves
1º Vice-Presidente

Ronaldo da Silva Prado
4º Secretário

Daniel Jackson Araújo de Souza
2º Vice-Presidente

Francisca das Chagas C.B. Neta de Sousa
1ª Tesoureira

Carlson Augusto C. Pessoa
1º Secretário

Francisco de Assis Pereira da Paz
2º Tesoureiro

Antônio Fortes Diniz
2º Secretário



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que visa alterar o Anexo Único da Resolução nº 091, de 17 de janeiro de 2017, e suas posteriores alterações, que *‘Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, e dá outras providências’*.

Tem-se como objetivo tão somente fazer a correção dos valores de alguns cargos, seja em comissão ou efetivos, assegurando-lhes o valor do salário mínimo vigente a partir de 2020. Não há a menor dúvida que assim fazendo, a Mesa Diretora demonstra a preocupação de manter o poder de compra dos ocupantes, bem como, reforça a política de valorização dos servidores adotada pela atual gestão deste Poder Legislativo Municipal.

É importante ressaltar, por oportuno, que a modificação ora proposta não irá trazer nenhum risco à administração desta Casa, sendo as despesas plenamente suportadas pelo seu orçamento financeira, não importando em nenhum acréscimo de repasse de duodécimo.

Certo de contar com o apoio irrestrito de todos os Vereadores, apresenta-se esta proposição pra fins de discussão e aprovação de seu objeto.

Parnaíba(PI), em 13 de janeiro de 2020.

José Geraldo Alencar Filho
Presidente

João Batista Oliveira dos Santos
3º Secretário

André Silva Neves
1º Vice-Presidente

Ronaldo da Silva Prado
4º Secretário

Daniel Jackson Araújo de Souza
2º Vice-Presidente

Francisca das Chagas C.B. Neta de Sousa
1ª Tesoureira

Carlson Augusto C. Pessoa
1º Secretário

Francisco de Assis Pereira da Paz
2º Tesoureiro

Antônio Fortes Diniz
2º Secretário